



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Prestação de serviços técnicos especializados relativos à Qualidade de Sistemas de Software, aperfeiçoando o processo da manutenção adaptativa e evolutiva dos sistemas da ANP, em caráter contínuo, constantes de levantamento de requisitos, definição de arquitetura de sistemas, testes, homologação e documentação, de acordo com as atividades listadas no item 13 deste Termo de Referência.

2 – Fundamentação da Contratação

Os serviços técnicos objetos desta contratação, caracterizados como Serviços Comuns e constantes no item 6.2 do PDI - Plano Diretor de Informática 2008-2010, conforme preceitua o artigo 3º da Instrução Normativa Nº4/2008, do MPOG - Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, garantirão o Controle de Qualidade das modificações dos sistemas de software próprios da ANP, que foram:

- Modernizados de acordo com a evolução das linguagens de programação e ambientes de T.I. (manutenção adaptativa);
- Modificados e complementados, acompanhando as necessidades dos usuários das áreas finalísticas (manutenção evolutiva).

As manutenções adaptativas, como refazer sistemas antigos visando o uso de nova tecnologia, são geradas pelo NIN - Núcleo de Informática, para evitar problemas futuros e as manutenções evolutivas, como inclusão de novas funções ou alterações das funções existentes motivadas por mudança nas regras de negócio, são solicitadas pelas áreas usuárias (Superintendências da ANP). Em todos os casos, essas atividades de manutenção são essenciais para as atividades finalísticas da ANP.

O Anexo 1-D mostra os sistemas de software da ANP ora em fase de modificação, e que deverão se submeter ao controle de qualidade pelas atividades a serem contratadas por este Processo Administrativo. Esta listagem é continuamente complementada, de acordo com o aparecimento de novas necessidades. Com base nessas necessidades, pretendemos contratar trabalhos que consumirão esforços estimados em 28.000 horas para as atividades detalhadas no item 13 deste Termo de Referência.

Esses serviços não são substituíveis por outras soluções de mercado, uma vez que a grande maioria dos sistemas são únicos, tendo sido programados para a ANP e cujos programas-fonte pertencem à ANP. Esses sistemas pertencem à esfera de Regulação de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, não havendo substitutos no mercado já que apenas a ANP desempenha este papel.

A necessidade da contratação baseia-se no fato de que um sistema mal especificado (requisitos incompletos e processos mal documentados) pode levar a muitas horas

de retrabalho na parte de análise, programação, testes e documentação. Além disso, no caso de testes incompletos, o sistema é instalado em Produção com erros, ocasionando resultados errôneos e a publicação de informações erradas ao mercado brasileiro, ocasionando perdas de tempo do usuário e do analista que o programou. Ocorrendo deterioração da base de dados, haverá enorme perda de tempo na identificação e correção de registros com informações inválidas. Atualmente, os primeiros testes são feitos pelos próprios analistas desenvolvedores, que os fazem de forma sumária, e a homologação final é feita pelo usuário, de forma não sistêmica e escassamente documentada.

2.1 – Tipos de serviços de responsabilidade do grupo de Qualidade de Sistemas de Software

Dentre as responsabilidades do grupo de Qualidade de Sistemas de Software, podemos destacar:

- determinar as necessidades de todas as pessoas envolvidas ou afetadas por qualquer mudança / acréscimo de um sistema de informação;
- fazer uma análise de alto nível nos requisitos do sistema, baseada nas necessidades dos usuários ou de restrições como custos e cronograma;
- garantir que estes requerimentos sejam consistentes, completos, corretos e operacionalmente definidos;
- realizar análises da relação custo/benefício para determinar a melhor forma de atender a um requerimento;
- organizar os processos em módulos discretos de forma a minimizar a comunicação entre módulos e entre usuários e módulos;
- organizar os sistemas em camadas de subsistemas e componentes;
- garantir que foi desenvolvida a arquitetura mais robusta possível;
- complementar a documentação dos sistemas existentes;
- criar um procedimento de testes, em conjunto com os desenvolvedores e usuários, para garantir que o nível de qualidade inicialmente proposto para o sistema seja alcançado;
- gerar esboços, modelos, protótipos e manuais de usuário, com o objetivo de manter os desenvolvedores e usuários constantemente atualizados, das decisões tomadas para permitir a construção do sistema;
- garantir a criação e manutenção da base de conhecimento de testes na aplicação de cada categoria;
- preparar o ambiente de testes, gerando filtros de redução e descaracterização de dados;
- preparar a estratégia de testes que define necessidades e restrições na aplicação de cada categoria de testes;
- elaborar os planos de testes, contemplando cenários, roteiros, scripts e casos de testes;
- gerenciar as ocorrências e soluções encontradas nos testes (melhoria contínua);
- garantir a observação de normas e padrões corporativos, inclusive de versionamento de sistemas e das normas de segurança de informação;
- garantir a padronização de qualidade no desenvolvimento de sistemas;
- garantir a aderência a Portarias e demais legislação que norteiam o sistema;
- estabelecer métricas de apoio ao gerenciamento de qualidade no desenvolvimento de software;

- efetuar os testes de sistemas, de acordo com os requisitos levantados, documentando adequadamente os resultados.

O item 13 mostra os produtos a serem elaborados pela equipe, de acordo com as Ordens de Serviço a serem preparadas.

3 – Requisitos do Serviço

Na realização dos serviços, os profissionais da contratada deverão seguir os padrões éticos da ANP, que poderá solicitar a sua substituição caso identifique qualquer não conformidade com as normas, padrões e as regras de conduta, responsabilizando a contratada por qualquer ônus causado pelo profissional.

Os direitos patrimoniais e propriedades intelectuais de toda e qualquer documentação e produtos gerados serão cedidos à ANP, de acordo com a alínea “b” do inciso III do artigo 14 da IN 04/2008, do MPOG. Será entregue à ANP todo o código fonte, documentações e demais produtos solicitados. No caso de uso de “*frameworks*” ou bibliotecas de softwares usados nos testes de sistemas, os fontes dessas ferramentas de ajuda à programação também serão entregues à ANP, juntamente com as documentações necessárias para sua instalação e utilização.

A inadimplência da licitante, relativamente a encargos trabalhistas de seus profissionais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à ANP, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a ANP. Enfatize-se aqui que a ANP está contratando serviços, e não mão-de-obra.

Pelo volume de demandas de modificações já solicitadas (Anexo 1-D), cujos testes e documentação serão atendidas via Ordem de Serviços, estimamos ser necessária a quantidade de horas mostrada no item 13 a fim de que as Ordens de Serviço possam ser prontamente atendidas.

Uma vez que é exigido da Contratada o conhecimento e a observação das boas práticas de análise e programação, objeto dos certificados CMM / CMMI ou MPS.BR, só será permitida a subcontratação de empresas que possuam os mesmos certificados aqui exigidos.

4 - Modelo de Prestação dos Serviços

Os serviços serão autorizados e medidos por intermédio de Ordens de Serviço (Anexo 1-C).

A Contratada deverá utilizar um sistema de software de controle de projetos de fácil visualização para o gerenciamento do mesmo, de acordo com o Parágrafo único do artigo 20 da IN 04/2008, do MPOG, cujas saídas (telas e relatórios) servirão de subsídio para as reuniões de análise do andamento da execução do Contrato com o Núcleo de Informática da ANP. Os dados a serem visualizados incluem os cronogramas atualizados de cada atividade das Ordens de Serviço, os gastos previstos / acumulados do orçamento do Contrato e a projeção do saldo do Contrato a cada mês futuro.

Os funcionários da Contratada que trabalharem na ANP utilizarão os computadores da ANP, e deverão seguir todas as normas técnicas e administrativas determinadas pela ANP para os que trabalham em suas dependências. Em casos excepcionais, a ANP poderá autorizar, mediante necessidade justificada, o uso de equipamentos da Contratada em instalações da ANP.

5 - Elementos para Gestão do Contrato

Para atividades de Testes de Sistemas, a base de cálculo para o esforço necessário (homens-hora de trabalho) para executar-se cada atividade da Ordem de Serviço será o número de Pontos de Função dos programas a serem testados, conforme autorizado na alínea "a" do inciso II e no § 1º do artigo 14 da IN 04/2008, do MPOG. Para outras atividades (levantamento de requisitos e determinação de arquitetura de sistemas), haverá uma estimativa de esforço para a consecução das tarefas, consolidadas na Proposta de Execução.

A contratada deverá ter disponibilidade do pessoal necessário para executar várias Ordens de Serviço simultaneamente (de acordo com as estimativas do item 13), sendo que a ANP estabelecerá as prioridades de execução dessas Ordens de Serviço, no caso de conflitos de prioridades.

6 – Obrigações da Contratada

Competirá à empresa contratada:

Empregar pessoal devidamente habilitado em quantidade adequada, de forma a garantir o pleno atendimento dos requisitos que influenciam na qualidade e pontualidade dos serviços prestados. O treinamento e a capacitação desse pessoal são de responsabilidade da Contratada, principalmente para mantê-lo atualizado nas versões de softwares utilizados pela ANP.

Seguir as normas aplicáveis (Portarias, Resoluções e Instruções Normativas da ANP) quando especificar os sistemas, verificando sua adequada implementação nos testes de sistemas.

Arcar com todas as despesas administrativas decorrentes da gerência de seus recursos.

Garantir o seguimento de normas, padrões e regras de conduta adotadas pela ANP.

Atender às determinações do escritório de Segurança de Informações da ANP.

Responder pelos danos causados diretamente à ANP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços.

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho em relação a ocorrências com seus técnicos.

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à execução dos serviços objeto desta contratação.

7 - Penalidades

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a ANP aplicará à Contratada as seguintes penalidades, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- I- advertência;
- II- multa;
- III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ANP, por prazo não superior a dois anos, e
- IV - solicitação da declaração de sua inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A penalidade de multa de que trata o inciso II do subitem anterior será aplicada quando houver atraso na entrega do trabalho solicitado, a nível atividade da Ordem de Serviço, em 10% do valor combinado para aquela atividade para cada atraso equivalente a 20% do período registrado para a atividade. Em caso de reincidência, a ANP poderá aplicar multa no valor de até 20% do total do contrato.

O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos a serem efetuados pela ANP, ou do valor depositado em garantia. Na impossibilidade de se proceder a descontos, a multa será paga pela Contratada, ou será o valor inscrito como Dívida Ativa e cobrada judicialmente pela ANP.

Para a aplicação das penalidades previstas neste Contrato será observado o devido processo legal, que assegure à Contratada o contraditório e o direito à ampla defesa, nos termos e prazos previstos na Lei nº 8.666/93.

A aplicação dessas multas de mora não impede que a ANP rescinda unilateralmente este Contrato e/ou aplique as sanções previstas acima, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da ANP, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da ANP poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

As sanções previstas nos incisos III e IV poderão também ser aplicadas à Contratada ou aos profissionais que, na execução do Contrato:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

A advertência prevista no inciso I também será aplicada nos casos em que o serviço não for executado de acordo com o recomendado pelo servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, ou deixar de ser feito.

A ANP rejeitará sem ônus, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as normas estabelecidas neste Termo de Referência/Contrato e/ou nos instrumentos que o integram.

8 - Rescisão

Constituem motivos para a rescisão deste Serviço, nos termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e não cabendo à Contratada o direito de qualquer ação ou reclamação com base em prejuízos ou lucros cessantes, exceto o recebimento dos serviços já prestados e aceitos definitivamente pela ANP:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) Atraso injustificado no início dos serviços;
- c) O desatendimento das determinações regulares do servidor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- d) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93;
- e) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- f) A dissolução da sociedade;
- g) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, que prejudique a execução do Contrato;
- h) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa à qual está subordinada a ANP e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- i) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da ANP, por prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- j) O atraso superior a noventa dias do pagamento devido pela ANP decorrente do serviço contratado, já recebido e aceito, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) Lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação, nos prazos estipulados;
- n) Paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- o) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como à fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Edital, seus Anexos ou no Contrato;
- p) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais.

Os casos de rescisão deste Contrato serão formalmente motivados nos autos do processo, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da ANP, notificando a Contratada, observado o disposto no artigo 109, "I", letra "e", da Lei 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração da ANP, desde que cumprido o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) judicial, nos termos da legislação.

A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão do Contrato acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da ANP, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste Instrumento e em Lei, até a completa indenização dos danos.

9 - Garantia

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, conforme o disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8666/93, a Contratada prestará a garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ (_____), correspondente a cinco por cento do valor total do Contrato, sendo liberada após o término da vigência contratual.

Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data em que for notificada pela ANP.

Se a garantia a ser apresentada for em títulos da dívida pública, deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

A garantia somente será restituída à Contratada após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

10 – Da Participação na Licitação

Não poderão, direta ou indiretamente, participar desta licitação:

- empresas em estado de falência, de concurso de credores, de recuperação judicial, de dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, fusão, cisão ou incorporação;
- empresas que tenham sido contratadas pela ANP anteriormente, e cujos contratos foram rescindidos devido a problemas em sua execução;
- empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal;
- empresas que estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- empresas cujo Patrimônio Líquido seja inferior a 10% do valor a ofertado em pregão;
- pessoas físicas;
- sociedades cooperativas: é vedada a participação de cooperativas na licitação, pois o serviço a ser executado apresenta características incompatíveis com a organização do trabalho em forma de cooperativa: a) mecanismos de comando e controle visando assegurar a adoção de métodos e padrões que serão rotineiramente cobrados; b) relação de hierarquia técnica e funcional entre os profissionais; c) níveis diferenciados de responsabilização técnica.

11 – Critérios de Seleção do Fornecedor

A licitação terá a forma de Pregão Eletrônico, pelo critério de menor Valor Anual Total da planilha do Anexo 1-B.

Os licitantes deverão comprovar execução anterior de objeto similar ao licitado, considerando a natureza do trabalho descrito neste Edital. Para tanto, deverá ser apresentado pelo menos um atestado de cliente mostrando a boa execução de contrato com objeto similar a este Edital. Cada atestado deverá conter as informações mostradas no Anexo 1-E.

Os licitantes deverão possuir maturidade comprovada em projetos de software, apresentando certificação CMM / CMMI nível 3 ou superior, ou certificação equivalente MPS.BR níveis A, B ou C.

A planilha de preços mostrada no Anexo 1-B deverá ser apresentada preenchida, sendo que deverão ser considerados todos os encargos trabalhistas, impostos, benefícios e taxas de administração da empresa.

O Adjudicatário que tiver o resultado da licitação homologado em seu favor deverá estar preparado para iniciar os serviços contratados imediatamente após a data de assinatura do contrato.

12 – Ambiente e Informações Técnicas

12.1 – Plataforma

As versões abaixo serão atualizadas sempre que necessário, tendo a contratada a obrigação de prestar o serviço utilizando-se da versão utilizada pela ANP.

Servidor Web: IIS, Apache e Tom Cat
Servidor de Aplicação: NXT4, Lotus Notes 8, Pipeline, Oracle Application Server, Jaguar, Oracle Weblogic, Oracle Enterprise Manager
Sistema Operacional: Windows 2000 e 2003, IBM AIX 4.3, SUN/Solaris 9, HP Ux, Linux Red Hat 4
Servidor de Banco de Dados: Oracle 9 e 10, SQL Server 7.0, Natural Adabas, Historian 9.0, Postgre

12.2 – Linguagens de programação, pacotes de software, ferramentas de desenvolvimento.

ADSM 5.2.2 – TSM Server, TSM Clientes
ArcView GIS 3.0, 3.2, 9
AutoCAD 2000i e MAP R5
Camtasia Studio 4.0 for windows
CartoGis 21 – Release 4.5, Navigation Data Module R.1.0 e Release 3.1 for windows NT
Ajax
Corel WordPerfect 8 for Linux
CorelDraw 9.0 e X3
Exceed 2007, 3D 2007 e version 7.0
Geomedia Pro 2.0 e 3.0
Geosoft DAP
Geosoft Oasis Montaj
IBM ADSTAR distributed Storage Manager V 3.1
IBM WebSphere Application Server 3.5 for Windows NT
InterGraph MGE Basic Administrator for Windows NT and 95
InterGraph MGE Basic Mapper e Nucleus V.7 for Windows NT and 95
InterGraph InterPlot Driver Pack for Windows NT on Intel version 2.2
InterGraph InterPlot Client for Windows NT and 95 version 9.0
Kaspersky – antivírus Linux

LizardTech Document Express Enterprise Edition 5.0 for Windows
LizardTech Express Server 5.0 for Windows
LizardTech GeoExpress 5.0 for Windows
Macromedia DreamWeaver 4.0
McAfee – Antivirus
Microsoft Intellipoint 4.1
Microsoft Internet Explorer 7.0
Microsoft Office 2000 Professional, 2003 Professional O&M, Professional Plus 2007
Microsoft Project Standard 2000 e 2007
Microsoft Visio Pro 2007
Microsoft Visio 2000 Technical Edition
Microsoft Visual Studio 6.0
Visual Studio Pro 2005
MicroStation
MRF Clean 3D V. 6.0.1 for Windows NT/95
MRF Flag Editor V. 6.0 for Windows NT/95
NetMon SP – SNMP Power Management Software
Oracle 9 – Windows e Linux
Paint Shop Pro 7
PowerChute Plus
PowerDesign Studio Enterprise 12.5
Seagate Crystal Reports Professional V.7
Solstice Firewall – 1 3.0
StarOffice 5.1
UltraEdit V13
Visual Age C++
ForAcesso Versão 2.3.2
ForPonto
ASP 3.0 e posteriors
Visual Basic 6.0, VB Script
Business Objects 5.1.4
Access 97 e 2003
A2F 2.7
Java 1.4 e 5, Java Script
Natural 3.1.1
Lotus Notes 5 e 8
OWB Oracle Business 9.0.2.1
Aris 5
BPWIN 2.5
ERWIN 3.5.2
Power Design 8.0
Enterprise Architect
. NET
PL/SQL
Power Builder 7
Active Factory 9.2
Intouch 10.0
Pipeline 3.0
Elipse
Crystal Reports
Adobe Acrobat Writer 5.0 e 8.0 Professional
Adobe Creative Suite Premium
Adobe Web Premium CS3

Perl
Eclipse
I2

13 - Quantitativo

A IN 04/2008 do MPOG determina, na alínea "c" do inciso II do artigo 14, que as demandas da contratação sejam quantificadas ou estimadas previamente. As demandas objeto deste Edital estão estimadas segundo as quantidades de Horas Técnicas de Serviço mostradas no quadro abaixo (valores pelo período do contrato: 12 meses). Esses números deverão ser usados na proposta da licitante durante o Pregão, segundo o Anexo 1-B, mas poderão sofrer modificações – dentro dos limites orçamentários do Contrato – durante a execução do Contrato, dependendo das prioridades imediatas da ANP.

Nº Etapa	Produto	Definição	Horas de trabalho anuais
1	Documento com detalhamento dos processos existentes	Documento que demonstra a situação existente no momento do início do projeto (espelha a situação atual dos processos objetos do projeto).	200
2	Documento de visão	Documento que delimita todo escopo do projeto do sistema a ser desenvolvido. Identifica as informações que servirão de base para tomada de decisões futuras no projeto e para confirmar ou desenvolver um entendimento comum do escopo entre as partes envolvidas. Deverá conter a justificativa do projeto, seus objetivos e objetivos do negócio, fatores críticos de sucesso, produtos e subprodutos esperados (requisitos funcionais), além da expectativa de prazo de implantação do gestor demandante. Identifica, ainda, os gestores do sistema, o público-alvo, a descrição macro dos problemas e objetivos do negócio, a expectativa para implantação e, em linhas gerais, os requisitos funcionais e não-funcionais do projeto.	1.000
3	Glossário para documentação do projeto	Todos os termos técnicos tirados do projeto deverão ser definidos em glossário eletrônico mantido em sistema próprio de documentação da ANP.	200

4	Plano de comunicação do projeto	Documento que objetiva ser a referência única para todos os elementos de comunicação necessários para o andamento do Projeto, sendo que os procedimentos previstos pelo plano devem cobrir as atualizações e correções de material previamente distribuído. Basicamente, é composto pela relação de pessoas e áreas que estão ativamente envolvidas no projeto, ou aquelas cujos interesses podem ser afetados pelo resultado do projeto e pela Matriz de Comunicação.	200
5	Modelo conceitual do sistema	Modelo que define as entidades do sistema, seus relacionamentos e interdependências, com base nos requisitos levantados no diagrama de casos de uso.	800
6	Documento de especificações suplementares	Documento que identifica os requisitos não-funcionais do sistema em relação à maneira de usar, confiabilidade, desempenho e suportabilidade.	400
7	Documento de arquitetura	Documento que identifica a arquitetura e os recursos tecnológicos que deverão atender aos requisitos não-funcionais do sistema, identificados no Documento de Especificações Suplementares.	600
8	Plano de teste	Documento que identifica todos os cenários ou casos de uso que serão testados e quais testes serão realizados. Para cada tipo de teste, são listadas as técnicas utilizadas, a estimativa de esforço e recursos tecnológicos e funcionais identificados nos documentos de diagrama.	4.000
9	Documento de especificação de casos de teste	Documento que descreve, para cada caso de teste, os cenários, os dados, as condições funcionais e não – funcionais de cada cenário, as pré e pós-condições para cada caso de teste e quais são os procedimentos de teste que devem ser realizados para cada condição funcional. Os logs do teste deverão ser anexados a este documento, ou referenciados por ele.	4.000

10	Manuais e ajuda on-line	Páginas elaboradas em arquivo texto e em HTML com links para o conteúdo descritivo das regras e interfaces de utilização do sistema, conforme definições e conceitos estabelecidos pelos usuários da aplicação. Compreende Manuais de Instalação, de Operação e de Usuários para cada sistema.	2.500
11	Documento das situações a homologar	Documento que descreve todas as situações a serem consideradas para o processo de homologação do sistema, elaborado em conjunto com as áreas usuárias.	600
12	Teste e Homologação do Sistema	Testes funcionais, integrados, e homologação de acordo com os requisitos.	12.000
13	Relatório de Teste de Qualidade	Relatório descritivo por caso de teste dos resultados obtidos vs esperados, contemplando os ajustes implementados no caso da necessidade de correções.	300
14	Stress test	Teste de performance do aplicativo no ambiente de produção, antes da implantação.	800
15	Plano de treinamento, e treinamento	Documento descritivo do objetivo, do escopo e do conteúdo do treinamento, com cronograma de execução, recursos e materiais necessários	400

ANEXO 1-A

SISTEMAS EM PRODUÇÃO

Nas tabelas que se seguem, estão listados os sistemas em produção existentes na ANP e as tecnologias de software por eles utilizadas.

Descrição	Tecnologia
Controle de Convênios e Acordos Institucionais	ASP e SQL Server
Controle de Avisos de Recebimento	VB , SQL Server
Controle de Contratos	ASP, SQLServer
Plano de Ação Anual	VB, SQL Server
Geração de Interface Banco do Brasil DAF603	ASP, SQL Server
Controle de Edital	ASP, SQL Server
Assessoria de Imprensa	ASP, Oracle
Controle de Veículos	ASP, Oracle
Ramais	ASP, Oracle
Registro de Audiências	Java, SQL Server
Indicadores de Segurança	VB – SQL Server
Participações Especiais	VB,Business Objects, DTS, SQL Server
SAOF – Licitação de Blocos	VB, Oracle
Sistema RM – Controle de Recursos Humanos (interface técnico com RM)	Delphi, Oracle (RM)
Venda de Dados	ASP, SQL Server
SABE – Sistema de Administração de Bases de Distribuição	VB, SQL Server
Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis	VB, SQL Server, Access
Monitoramento de Gás Natural	VB, Industrial SQL, Pipeline, Intouch
Etiquetas 1ª Instância	VB
Plano Interno	VB, Oracle
SIC – Bolsas – Controle de Bolsas de Estudo	ASP, SQL Server
Credenciamento de Serviços Tecnológicos	Java, Oracle
Conjuntura da Informação	ASP, SQL Server
Controle Almoxarifado – SFA	VB, SQL Server
Controle de Patrimônio – SFA	VB, SQL Server
SICOM – Sistema de Controle de Multas	VB, SQL Server
SIGI-WEB (Sist. de Ger. da Fiscalização)	A2F, SQL Server
SIGEP – Sistema Gerencial de Exploração e Produção	VB, Oracle
I-SIGEP – Módulo Internet do Sistema Gerencial de Exploração e Produção	ASP, Oracle
Conteúdo Local	Java, Oracle
Gerência e Arquivamento de Processos (SIGAP)	VB, SQL Server
I-SIMP – Módulo Internet do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos	Java, Oracle
Processos Risc – Gabinete BSB	Natural, Adabas
Remessa de DCP (Demonst. Contr.de Produtos)	Natural, Adabas
Ressarcimento – Risc (SAB)	Natural, Adabas
Consulta de Revendas GLP – WEB	ASP, Oracle
Consulta de Postos – WEB	ASP, Oracle
Comercialização de Produtos	VB, Oracle
Intranet	ASP, Oracle, SQL Server
Internet	ASP, Oracle, SQL Server

Descrição	Tecnologia
Levantamento de Preços	VB, ASP, Oracle
Coleta de Óleo Lubrificante	A2F, SQL Server
SIMP – Sistema de Informações de Movimentação de Produtos, Módulo de Cadastro	VB, Oracle
SIMP – Sistema de Informações de Movimentação de Produtos, Módulo de Controle de Cotas	VB, Oracle
Controle de Talentos	Lotus Notes
Controle de Avaliações	Lotus Notes
Ações de Treinamento	Lotus Notes
Controle de Férias	Lotus Notes
Comunicação CRC / Fale com ANP	Lotus Notes
Fluxo de Delegação de Competência	Lotus Notes
Fluxos Internos	Lotus Notes
Movimentação Interna de Pessoal	Lotus Notes
Solicitação de Aquisição Bens e Serviços	Lotus Notes
Solicitação de Recursos de Informática (SRI)	Lotus Notes
Viagem ao País	Lotus Notes
Acompanhamento de Atividades de Poço	Lotus Notes
Controle Documentos Gabinete DG	Lotus Notes
Capital Humano	ASP, Oracle
Gerenciamento de Acesso	Java, Oracle
Downstream – BDID	VB, Oracle
Julgamento em 1ª Instância	Lotus Notes
Julgamento em 2ª Instância	Lotus Notes
Levantamento Geofísico	Lotus Notes
Manutenção BD Respostas	Lotus Notes
Meta Workflow	Lotus Notes
Patrimônio da Informática	Lotus Notes
Programa Anual de Trabalho	Lotus Notes
Registro de Produtos	Lotus Notes
Reuniões de Diretoria	Lotus Notes
Gestão do Consultivo PROGE	Lotus Notes
Gestão da Estruturação PROGE	Lotus Notes
Gestão de Estrutura da SEE	Lotus Notes
Gestão de Estruturação NIN	Lotus Notes
SAB – Autorizações e Consultas	Lotus Notes
SQP – Autorizações e Consultas	Lotus Notes
Tabelas Internas	Lotus Notes
Redirecionamento de Mensagens	Lotus Notes
Cadastro de Servidores	Lotus Notes
Demandas da Diretoria Geral	Lotus Notes
Avaliação de Servidores	Lotus Notes
Gestão de Mudanças	Lotus Notes
SIMP v4 – Sistema de Informações de Movimentação de Produtos, versão 4	VB, Oracle, BI
SIN – Sistema de Controle de Incidentes	Java, Oracle
LIAM – Controle de Licenças Ambientais	Java, Oracle
SIMP – Extrator	VB, Oracle
Próton	ASP, Oracle
Aleph	Java, ASP, Oracle.
SGA – Gerenciamento de Acesso	Java, Oracle
Painel de Gás	Pipeline, Intouch, Active Factory, Historian

ANEXO 1-B

Tabela de Custos

A Tabela de Custos abaixo deverá ser preenchida como critério de julgamento para esta Licitação. Os valores mostrados serão os considerados no cálculo para preenchimento das Ordens de Serviço.

Perfil	Horas de Trabalho Anuais	Valor Horário Unitário	Valor Anual Total
Documento com detalhamento dos processos existentes	200		
Documento de visão	1.000		
Glossário para documentação do projeto	200		
Plano de comunicação do projeto	200		
Modelo conceitual do sistema	800		
Documento de especificações suplementares	400		
Documento de arquitetura	600		
Plano de teste	4.000		
Documento de especificação de casos de teste	4.000		
Manuais e ajuda on-line	2.500		
Documento das situações a homologar	600		
Teste e Homologação do Sistema	12.000		
Relatório de Teste de Qualidade	300		
Stress test	800		
Plano de treinamento, e treinamento	400		
Total	28.000		

ANEXO 1-C

Ordens de Serviço

As Ordens de Serviço, instrumentos de medição da Contratada, obedecendo ao disposto no inciso II do artigo 20 da IN 04/2008 do MPOG, terão o formato de acordo com o modelo mostrado neste anexo.

As Ordens de Serviço serão preenchidas pelo Núcleo de Informática da ANP e serão consideradas como adendos ao contrato. Deverão descrever os serviços de forma detalhada, contemplando a identificação do tipo de serviço e a respectiva justificativa de necessidade, além de campos para a atestação, pela ANP, dos produtos recebidos.

A Contratada, após a análise da Ordem de Serviço emitida pela ANP, deverá apresentar, no prazo máximo de dez dias úteis, Proposta de Execução indicando o quantitativo de horas necessário para executar cada atividade da OS. Esses dois documentos são os protocolos de interação oficiais entre a ANP e a Contratada.

A ANP poderá recusar a proposta de execução em sua totalidade, ou a quantidade de horas indicada pela Contratada. A Proposta de Execução aprovada passará a ser parte integrante da OS. Somente após a aprovação, pela ANP, da proposta de execução, a Contratada poderá iniciar o trabalho. Os campos Data (da Proposta) e Data Prevista atualizarão os campos correspondentes da O.S.

O aceite e posterior pagamento ou quitação de uma OS não exime a Contratada das responsabilidades quanto às garantias específicas associadas a cada produto executado pela OS, sendo que a Contratada se obriga a efetuar manutenção de caráter corretivo, sem ônus para a ANP.

Caso não disponha dos recursos necessários ao cumprimento da OS, a Contratada terá o prazo máximo de 15 dias corridos, contados a partir da aprovação da proposta de execução pela ANP, para organizar a sua capacidade produtiva.

Procedimentos para emissão de Ordens de Serviço e Proposta de Execução

Todas as ocorrências referentes à execução das OS deverão ser registradas em sistema apropriado, que fornecerá informações estatísticas e gerenciais do andamento das atividades.

Toda Ordem de Serviço será emitida pelo Fiscal ou Gestor do Contrato e deverá conter:

- a) Número da OS;
- b) Data da solicitação;
- c) Objeto e justificativa, com menção do órgão solicitante e do nome do solicitante;
- d) Tipo de execução (normal ou serviço em garantia);

- e) Local de execução dos serviços (ANP ou dependências da contratada);
- f) Descrição dos Serviços / Produtos solicitados;
- g) Campos para registro das datas de entrega (prevista e real) e do aceite;
- h) Campo para registro de ocorrências (histórico);
- i) Campo de status da OS (proposta, em andamento, concluída);

A Contratada, após análise da OS emitida pelo Núcleo de Informática da ANP, apresentará a Proposta de Execução da OS, contendo:

- j) Versão da Proposta de Execução de Serviços;
- k) Tabela mostrando as atividades, número de horas de trabalho necessárias para a execução da atividade, preços unitário e total de acordo com a Tabela de Custos do Anexo 1-B, data de início planejada para o começo da atividade, e data de término dessa atividade;
- l) Documentação adicional em apoio aos prazos e preços propostos (como memória de cálculo de pontos de função, ou número de horas de trabalho em reuniões de levantamentos, etc.)

O Núcleo de Informática da ANP examinará a Proposta de Execução da OS, que, em caso de aceitação, passará a fazer parte da OS. Em caso de recusa, a proposta recusada deverá ser anexada à OS e a Contratada deverá apresentar nova Proposta de Execução da OS no prazo de cinco dias úteis, para nova análise. Neste caso, a versão da Proposta de Execução da OS será incrementada de uma unidade.

Aferição dos resultados

Mensalmente, a Contratada emitirá relatório detalhado das atividades desenvolvidas no período, com a respectiva quantidade de horas de serviço técnico, indicando as OS onde foram executadas.

O relatório deverá também caracterizar a evolução dos trabalhos, conforme os cronogramas pactuados e utilizando métricas que permitam a avaliação, por parte do Núcleo de Informática da ANP, do andamento dos trabalhos. Tal relatório deverá apontar também anomalias e não-conformidades referentes à qualidade dos produtos, a atrasos na entrega, correções e retrabalhos efetuados e ao andamento em geral dos processos de trabalho.

O faturamento mensal das atividades somente será feito mediante atestação e aceite dos produtos entregues por parte de profissional autorizado do Núcleo de Informática da ANP, conforme determinado nas alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 20 da IN 04/2008 do MPOG. As horas de serviço técnico despendidas em atividades de retrabalho e correções, por não atendimento aos requisitos de prazo e qualidade, não serão pagas pela ANP e não deverão constar da fatura mensal.

1. MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

	ORDEM DE SERVIÇO 01/XXX
	PROPOSTA: __/__/__ EM ANDAMENTO: __/__/__ CONCLUÍDA: __/__/__

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/XXX DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP E A CONTRATADA X.

Processo nº XXX - Contrato n.º XXX

Pela presente Ordem de Serviço, expedida nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Informática em epígrafe, assinado em XX/XX/XXXX, fica a CONTRATADA X, autorizada a executar, após a apresentação e o aceite da correspondente proposta, os serviços a seguir especificados:

I – OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO

Preencher com descrição sumária das atividades a serem realizadas.

II - JUSTIFICATIVA DA ORDEM DE SERVIÇO

Justificar a necessidades dos serviços (c/ número do chamado / memorando / autor da solicitação).

III – TIPO DE EXECUÇÃO

- ☐ Serviço Normal
- ☐ Serviço em Garantia (Correção de não-conformidades de produto em outra OS)

IV – LOCAL DE EXECUÇÃO

- ☐ ANP
- ☐ Escritórios da Contratada

V – SERVIÇOS, PRODUTOS E ARTEFATOS SOLICITADOS

Atividades a serem realizadas, de acordo com as premissas preestabelecidas no Edital e seus anexos.

VI - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ELABORADOS E PRODUTOS ESPERADOS

Preencher com a descrição detalhada das atividades a serem realizadas, de acordo com as premissas preestabelecidas no Edital e seus anexos.

VII – CAMPOS DE ACEITE DOS PRODUTOS ENTREGUES (ATESTO)

Atividade	Data Prevista	Data de Entrega	Data / Hora do aceite	Assinatura

VIII – REQUISITOS DE QUALIDADE

Aderência às necessidades do usuário, atestada pela área solicitante do(s) serviço(s).

IX – COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Responsáveis (Contratante e Contratada) pela coordenação das atividades constantes desta Ordem de Execução de Serviço.

Rio de Janeiro, xxxxxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

nome:

2. _____

nome:

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

DATA	OCORRÊNCIA

1.1. MODELO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº _____ VERSÃO: _____

Processo nº XXX - Contrato n.º XXX

1. Atividades

Atividade	Quantidade de Horas	Preço Unitário	Preço Total	Data de Início	Data Prevista

2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Preencher o nome do responsável pela execução desta O.S.

Rio de Janeiro, xxxxxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Testemunhas:

1. _____

nome:

RG:

2. _____

nome:

RG:

ANEXO 1-D

DEMANDAS ATUAIS DE MANUTENÇÕES EVOLUTIVAS E ADAPTATIVAS



SOLICITAÇÕES ENVIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SIGEP

Apli- cação	Descrição do projeto / atividades	Sup	Estima- tiva Horas
SIGEP	Reformulações seguintes itens: Área de reservatórios Reservatórios produtores	SEP	1.300
SIGEP	Otimizar/corrigir os seguintes itens: Plano de avaliação (prioritária) NPP CIPP Operações de compra de SPEC	SEP	1.350
SIGEP	Remodelar os seguintes itens: Incidentes Envio de amostra ao exterior Levantamento geofísico	SEP	480
SIGEP	Tela de alarmes criados pelo usuário (prazos para resposta ao concessionário, ou de reposta do concessionário a exigências da ANP).	SEP	130
SIGEP	Possibilitar o envio de mais notificações pelo iSigep (notificações de término de levantamento geofísico, previsão de investimentos para períodos subsequentes, status de poço, entre outras a serem definidas).	SEP	220
SIGEP	Conferência de prazos ao se carregar uma atividade exploratória.	SEP	12
SIGEP	Cadastro de PAT's de acumulações marginais no SIGEP (via isigep).	SEP	120
SIGEP	Modificações no cadastro de testes de formação dentro de Planos de Avaliação, TLD e PRJ. Possibilidade de inserir mais de 1 fluxo, entre outras.	SEP	210
SIGEP	Mudanças no cadastro de Projeto de Reabilitação – adaptação às atividades de áreas marginais.	SEP	240
SIGEP	Mudanças no cadastro de TLD.(Retirada de campos)	SEP	8
SIGEP	Consulta de blocos (classificação por rodada, operador e bacia) e poços (classificação por operador, bacia e reclassificação).	SEP	120
SIGEP	Permissão de plotar configurações anteriores de blocos simultaneamente à atual.	SEP	60
SIGEP	Revisar o item Reclassificação de poços	SEP	280

SIGEP	Alarme de prazo para entrega de dados no BDEP.	SEP	16
SIGEP	Confirmação de recebimento dos dados pelo BDEP (poço/sísmica).	SEP	26
SIGEP	Alarme para notificações de descobertas do mês.	SEP	130
SIGEP	Vincular Garantia Financeira a mais de um bloco.	SEP	160
SIGEP	Boletos Emitidos Migração das informações para Sistema de Habilitação	SPL	50
SIGEP	Reformulação do SIGEP/ Contratos na atualização do contrato, cadastro do conteúdo local, nas rodads passadas, apenas ofertas vencedoras. Preparar contrato para receber informações do sistema de oferta, vinculação das garantias do PEM/PTI.	SPL	680
SIGEP	Empresas: Carga das rodadas que a empresa participou e inclusão de mais informações	SPL	140
SIGEP	Preços de Referência Desenvolver a funcionalidade que permitirá à área usuária cadastrar e manter a fórmula e os dados para obtenção do preço de referência.	SPG	400
SIGEP	Participações Especiais Desenvolver um Módulo que permita a SPG calcular os Royalties referentes as participações especiais	SPG	520
SIGEP	Aluguel de Área e Proprietários de terra Desenvolver uma aplicação que permita a SPG calcular e manter as informações sobre os valores de Aluguel e Propriedade de terras sob concessão. Neste módulo devemos prever : 1. Ajustes de Valores com base nos índices governamentais 2. Cadastramento de Tabelas com valores básicos por tipo de local (Terra/Mar), possibilidade de extração (alta probabilidade, novo fronteira). 3. Recebimento em vários DARF/GRI, para o mesmo contrato. 4. Rastreabilidade da informação e controle da históricos	SPG	540
SIGEP	Disponibilização das informações na WEB Valores por motivo de enquadramento Produção dos poços produtores terrestres Produção dos campos produtores terrestres Produção dos campos produtores na plataforma continental Percentuais médios de confrontação Rateio populacional Movimentação nas instalações de embarque e desembarque de petróleo e/ou gás natural Municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo e/ou gás natural nas instalações marítimas Relatórios de acertos Processos judiciais	SPG	2.100
SIGEP	Alterações nos cadastros de PA, TLD e PRJ (Testes de formação, entre outras).	SEP	2.600
SIGEP	Desmembrar campo do contrato original.	SEP	510
SIGEP	Criar o status do campo unitização, após a DC (verificar esta demanda com a SEP)	SDP	60
SIGEP	Adequar ao Sigep às revisões/criações de portarias que estão em andamento (PAT, PAP, PD, BMP, BTT...).	SDP	760
SIGEP	PAT/PAP - Durante a carga de uma revisão do PAT ou PAP verificar se alguma informação mudou em relação a revisão anterior (comparar todos os campos disponíveis). Caso não tenha mudado, a análise feita na revisão anterior deve ser copiada para versão recém carregada.	SDP	160

SIGEP	PAT/PAP - Na tela de Relatório do PAT/PAP - permitir que se filtre por revisão deixando o usuário escolher entre a revisão 0 ou a última revisão.	SDP	26
SIGEP	PAT/PAP - Retornar na consulta de cronograma de atividades, somente a última revisão aprovada.	SDP	70
SIGEP	BAR - Inserir uma nova coluna de análise do BAR com a variação calculada pela informada e com as porcentagens das variações pelas reservas provadas.	SDP	190
SIGEP	BAR - Validar a carga do BAR impedindo que entre no SIGEP qualquer registro de contrato que estiver diferente do identificado na planilha de dados básicos.	SDP	80
SIGEP	BAR - Mostrar um aviso antes de sobrescrever os comentários já existentes no BAR.	SDP	26
SIGEP	BAR - Revisar a fórmula do Fator de Recuperação.	SDP	18
SIGEP	BAR - Módulo de publicação do BAR (campos em desenvolvimento)	SDP	90
SIGEP	BAR - Módulo de publicação do BAR (campos em produção)	SDP	80
SIGEP	BAR - Criar no BAR PD x BAR anual	SDP	510
SIGEP	BMP - Inserir um filtro de produção por Município.	SDP	34
SIGEP	BMP - Inserir um módulo para identificar a zona de produção do poço.	SDP	70
SIGEP	PD - Separar o módulo de Curva de Produção (R/P).	SDP	26
SIGEP	PD - Erros na visualização dos gráficos. O gráfico deve ser plotado para cada revisão na opção "Produção".	SDP	16
SIGEP	PD - Retirar a coluna de Protocolo ANP da opção "Produção".	SDP	8
SIGEP	PD - Inserir um módulo para cada capítulo do PD, a saber localização do campo, engenharia de reservatórios, geologia, reservas, poços, sistema de escoamento da produção, sistema de coleta da produção, unidades de produção, processamento de fluidos e utilidades, sistema de medição, garantia de escoamento, segurança operacional e preservação ambiental, desativação do campo, cronograma de atividades e análise de viabilidade econômica.	SDP	1.360
SIGEP	PD - Criar uma opção de análise do PD com tela de alarmes criada pelo usuário (prazos para resposta ao concessionário, ou de resposta do concessionário a exigências da ANP).	SDP	380
SIGEP	PD - Criar um controle de PD, para substituir a planilha atualmente existente	SDP	3.140
SIGEP	Relatório de Poço Exploratório - Criar um processamento de carga para o relatório de poço exploratório.	SDP	210
SIGEP	Poço - Criar um processamento de carga para o relatório de poço exploratório. (Comunicação e Notificação de Início de Perfuração)	SDP	200
SIGEP	Poço - Desenvolver uma aba que contenha o histórico do poço; (Demanda original da SEP, complementada por nossas necessidades)	SDP	180
SIGEP	Poço - Criar uma opção de visualização que contenha o método de produção (natural ou artificial - bombeio mecânico, gás lift etc.).	SDP	70
SIGEP	Campos - Inserir opção de "Óleo e Gás".	SDP	16
SIGEP	Desenvolver um programa que permita visualizar e localizar no mapa todo o fluxo do óleo/gás (ex: poço - estação coletora/UPGN - refinaria), incluindo os dutos.	SDP	1.240
SIGEP	SDB - Poço : Analise de Sucesso de Exploratório de Poços	SBD	780
SIGEP	SDB - Controle de Contratos	SBD	1.280
SIGEP	BMP - Inserir relatórios do BMP (para impressão via i-SIGEP)	SDP	26

SIGEP	BMP - Inserir no BMP a coluna do gás comercializado. Criar processo de carga, incluir no manual e disponibilizar para a consulta do dado no Relatório BMP por operadora e Total Brasil.	SDP	120
SIGEP	Mudar o manual: inserir gás para armazenamento no volume de injeção dos poços consertar a validação do gás disponível consertar o item de justificativa do BMP	SDP	110
SIGEP	Inserir no BMP a planilha de Cromatografia por Poço	SDP	260
SIGEP	Inserir uma validação referente à produção da UEP que deve ser igual à soma da produção dos poços ligados a ela.	SDP	120
SIGEP	Inserir relatórios de queimas de gás, tais como: 1) Um que permita a escolha de campos com queima superior a um determinado volume e queima superior a uma determinada porcentagem de produção. Ex: Queima > 172 Mm ³ /d e > 7% da produção. Este relatório deverá conter os seguintes dados: 2) Um que retorne o ranking da queima de gás por estado (ordem decrescente de volume) 3) Um que retorne os 10 campos com maiores queimas de gás e a queima dos demais campos (ordem decrescente de volume). Além do gráfico de pizza, este relatório deverá conter os seguintes dados:	SDP	760
SIGEP	Inserir uma coluna de produção de gás na movimentação do BMP, a fim de visualizar esses dados no gráfico	SDP	130
SIGEP	Inserir um gráfico contendo o histórico da divisão da queima total do Brasil pela produção total do Brasil	SDP	480
SIGEP	Inserir um gráfico contendo o histórico da divisão dos 10 maiores queimadores pela produção total do Brasil	SDP	520
SIGEP	Retirar os PAs inativos do controle de carga do BMP	SDP	30
SIGEP	Inserir um histórico do campo	SDP	1.280
SIGEP	Criar um processo de carga para licenças prévias de perfuração.	SDP	280
SIGEP	Inserir uma obrigatoriedade de justificativa na inativação das cargas	SDP	50
SIGEP	Inserir um histórico dessas inativações;	SDP	160
SIGEP	Cadastro de imagens de UEPs	SDP	80
SIGEP	Consertar as coordenadas dos poços no SIGEP que estão pulando uma casa decimal.	SDP	250
SIGEP	1. Regra geral, as pesquisas realizadas no SIGEP não oferecem nenhum recurso que facilite a entrada de dados no sistema. Por exemplo, o uso dos filtros por bacia na consulta foi solicitado a ser melhorado. O usuário hoje deve entrar com o nome da bacia, sem nenhum erro de digitação, sob pena de não obter a resposta. No caso em questão, foi solicitado que seja criada uma lista com as possíveis opções a serem escolhidas (ou que a partir das letras digitadas seja permitido escolher os possíveis campos), e que o mesmo seja feito em todas as principais pesquisas do SIGEP.	SBD	380
SIGEP	2. Sobre os dados de geoquímica, foi comentado que a exportação dos dados para o EXCEL pode ser melhorada. O grupo sugeriu que seja adicionado uma coluna com o nome do poço para todas as linhas exportadas, de modo a facilitar o uso dos dados por meio de auto-filtro.	SBD	370
SIGEP	Acompanhamento financeiro dos contratos de Geologia e Geofísica	SDB	1050

SIGEP	Desenvolvimento do módulo R/P-Previsão de Produção	SDB/ SDP	760
SIGEP	Sistema de Gestão de Ocorrências	CSO	2400
SGCL	Credenciamento do Conteúdo Local Análise e Acompanhamento da Solicitação Módulo 2	CCL	620
SGCL	Gestão de Conteúdo Local	CCL	18000
SIGEP	Histórico de Cessão de Direitos – consulta de todas as cessões, recuperação da base de dados.	SEP/ SPL	400
SIGEP	Permissão de plotar configurações anteriores de blocos simultaneamente à atual.	SEP	260
SIGEP	Criação do cadastro de reproprocessamento (e consideração no PEM-xRealizado).	SEP	160
SIGEP	Inclusão dos valores de sísmica discriminados (franja e bloco).	SEP	260
SIGEP	Alteração RFP para incluir informações geológicas na profundidade final.	SEP	180
SIGEP	Criação do cadastro de levantamentos geoquímicos.	SEP	260
SIGEP	Alterações no cadastro de PRJ.	SEP	200
SIGEP	Histórico de poço.	SEP	340
SIGEP	Histórico de campo.	SEP	240
SIGEP	Carga de geoquímica – definição de padrão, inserção dos dados já modelados.	SEP	360
SIGEP	Desmembrar campo do contrato original, ao declarar comercialidade – depende de decisão superior.	SEP	200
SIGEP	Conferência de prazos ao se carregar uma atividade exploratória.	SEP	80
SIGEP	Cadastro de PAT's de acumulações marginais no SIGEP (via i-SIGEP).	SEP	160

SIGEP	Possibilitar o envio de mais notificações pelo i-SIGEP (notificações de término de levantamento geofísico, previsão de investimentos para períodos subsequentes, status de poço, entre outras a serem definidas).	SEP	1000
SIGEP	Tela de alarmes criados pelo usuário (prazos para resposta ao concessionário, ou de reposta do concessionário a exigências da ANP).	SEP	1000
SIGEP	Criação do Novo Gerador de Ofertas para Rodada de Licitação (suporte a Vista e ECT)	SPL	640
SIGEP	Geração automática de memorandos e ofícios referentes à cessão de direitos.	SPL	320
SIGEP	Digitalização dos Contratos Concessão, aditivos e garantias financeiras e etc. Ou seja, todos documentos referente as contrato de concessão, criar vínculo no SIGEP para pesquisas facilitadas.	SPL	240
SIGEP	Desenvolvimento de Cubos de Dados para Exploração, Desenvolvimento e Produção.	ANP	3200
SIGEP	Integração com alguma ferramenta de Georeferenciamento, possibilitando a visualização sobreposta de: Bloco Campo Poço Reservatório	ANP	1000
SIGEP	Com base no Georeferenciamento, validar as áreas de bloco, campo e reservatório.	ANP	320
SIGEP	Módulo de Gestão de Cessão de Direitos, contendo os dados e pareceres de todas as superintendências envolvidas e os dados do processo de cessão	SPL SEP SDP SDB	600
SIGEP	Incorporar dados do SIGEO no SIGEP	BDEP ANP	600

DEMANDAS ESTIMADAS PARA O SIMP, DEMAIS SISTEMAS DO DOWNSTREAM, E SISTEMAS INTERNOS



simp

Sistema de
Informações de
Movimentação de Produtos

APLICAÇÃO	Descrição do projeto / atividades	SUP	Estimativa Horas
SIMP	Demandas do GTA-Simp	SAB, SCM, SRP	4
SPA	Evolução prevista para o Sistema de Pontos de Abastecimento	SAB,	80
i-SIMP	Geração de tabelas para i-Simp	SAB, SCM, SRP	35
i-SIMP	Modificação do i-Simp Client	SAB, SCM, SRP	254
i-SIMP	Modificação do i-Simp Server	SAB, SCM, SRP	2390
i-SIMP	Modificações no Extrator	SAB, SCM, SRP	272
SCAM	Modificações no Sistema de Controle de Almoxarifado	SFA	96
SICOM	Adequação do SICOM à portaria 449	SFA, PRG	378
SIN/ LIAM	Modificações do sistema de Incidentes e Licenciamento Ambiental	CMA	112
SGPA	Modificações no Sistema de Gestão de Preços Asfálticos	CDC	578
SICBOL-SAS	Modificações no Sistema Sistema de Concessão de Bolsas de Estudos	CTC	652
CST	Modificações do Sistema de Controle de Serviços Tecnológicos	CTC	66
SLP	Adequação do Sistema de Levantamento de Preços ao novo contrato	CDC	650
POSTOS WEB	Modificação do sistema de autorização de Postos de Combustíveis	SFA	128
BI – SIMP	Business Intelligence para Movimentação de Álcool	SAB	353
GDF	Atualizações do Gerador de Documento Fiscal	SFI	40
SIMP	Aperfeiçoamento da documentação do SIMP	SAB, SCM, SRP	880

SOLICITAÇÕES CORPORATIVAS PARA EQUIPE WEB

Descrição do projeto / atividades	Estima- tiva Horas
Implantação da nova Internet	1.000
Implantação da nova Internet	600
Migração do conteúdo da nova Intranet	800
Criação do site de Segurança	160
Adaptação dos sistemas para a nova estrutura da Intranet	480

DEMANDAS PARA A EQUIPE DE WORKFLOW

Descrição do projeto / atividades	Superint.	Estimativa Horas
Alterações no sistema FGM	NIN	80
Melhorias e conversão para WEB do fluxo SRI	NIN	1.860
Conversão para WEB do fluxo PA	SFA/SEC/PRG	830
Conversão para WEB do fluxo FDC	SEC	1.150
Conversão para WEB do fluxo SABS	Todas	400
Conversão para WEB do fluxo da SAB	SAB	680
Desenvolvimento do fluxo de Cadastro de Laboratórios de Biodiesel	SBQ	700
Catálogo de Relatórios	NIN	160
Manutenção no sistema JPF (carga 2ª Instância e novas funções)	PRG/SAT/SFA	350
Modificação do fluxo SAS – Avaliação de Servidores	SRH	200

ANEXO 1- E

Atestados de capacidade técnica

Além de outras informações relevantes, os atestados deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Papel Timbrado do Emitente;
- Razão Social, CNPJ e Endereço Completo da Empresa Emitente;
- Razão Social da Licitante;
- Número do Contrato;
- Vigência do Contrato: De __/__/__ a __/__/__;
- Objeto do Contrato;
- Declaração de que foram atendidas as expectativas do cliente quanto à qualidade dos produtos ou serviços;
- Declaração de que foram atendidas as expectativas do cliente quanto ao cumprimento de cronogramas pactuados;
- Local e Data de Emissão do atestado;
- Identificação do responsável pela emissão do atestado, Cargo, Contato (telefone e correio eletrônico);
- Assinatura do responsável pela emissão do atestado;
- Os atestados devem ser originais ou autenticados, se cópias, e legíveis.